



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

APROVADO

REQUERIMENTO N° 091/2025

04/11/2025

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de junto à Secretaria Municipal de Saúde, que seja permitido o acompanhamento das mães que possuem crianças menores de 3 anos ou crianças com necessidades especiais nos veículos utilizados para o transporte de pacientes para hospitais e unidades de saúde fora do nosso município.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÉNCIA
" 04/11/2025
[Signature]

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESSES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança, conforto e dignidade às mães que necessitam acompanhar seus filhos menores de 3 anos ou crianças com necessidades especiais durante atendimentos e internações em hospitais.

Atualmente, muitas dessas mães enfrentam dificuldades para realizar atividades básicas, como ir ao banheiro, se alimentar ou resolver alguma necessidade urgente, pois não podem deixar seus filhos sozinhos em nenhum momento.

Essa situação causa grande desgaste físico e emocional, especialmente quando a criança está doente ou necessita de cuidados especiais.

A autorização para que essas mães tenham um acompanhante assegura um atendimento mais humanizado, garante maior tranquilidade no ambiente hospitalar e contribui para um melhor cuidado das crianças, uma vez que o acompanhante poderá auxiliar nas necessidades básicas enquanto a mãe permanece ao lado do filho.

Permitir a presença de um acompanhante, portanto, é uma medida que contribui para o bem-estar das famílias, melhora o atendimento e assegura condições mais adequadas durante o período em que permanecem nas unidades de saúde.

Diante disso, justifica-se plenamente o presente requerimento, visando garantir mais apoio e assistência a essas mães e crianças.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195